



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

Denomina de Rua Rejane Telma dos Anjos Dantas, uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial (S.D.O.), do Loteamento Parque São Jorge, no bairro Urucunema, conforme mapa em de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art.1º Denomina de Rua Rejane Telma dos Anjos Dantas, uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial (S.D.O.), do Loteamento Parque São Jorge, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 15 DE MARÇO DE 2019.


Francisco FRANÇA Santos Chagas
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 20/03/19

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O POVO BEM REPRESENTADO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000

Contato: +55 85 3260.1258/1158

www.cmeusebio.ce.gov.br – presidencia@cmeusebio.ce.gov.br

CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – Insc. Estadual nº 06.920.440-3

Eusébio – Ceará – Brasil